LEI Nº. 1590 DE 06 DE ABRIL DE 2020

Cria cargos que especifica e altera a Lei nº 1.104, de 30 de dezembro de 2005, que "institui o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos do quadro do Magistério do Município de Arinos e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARINOS, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 85, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Arinos decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam criados, no quadro de Pessoal do Magistério do Município de Arinos, os seguintes cargos de provimento efetivo:

I - 23 (vinte e três) cargos de Monitor de Creche, com carga horária de 30 horas semanais, Nível de Vencimento Inicial I-A e atribuições definidas pelo Anexo I desta Lei;

II – 07 (sete) cargos de Servente Escolar, com carga horária semanal, nível de vencimento inicial e atribuições constantes dos Anexos I e III da Lei nº 1.104, de 30 de dezembro de 2005.

Art. 2º. Os Anexos I, III e VI da Lei nº 1.104, de 2005, passam a vigorar na forma da redação dada pelos Anexos I, II e III desta Lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Arinos/MG, 06 de abril de 2020

Carlos Alberto Recch Filho
Prefeito Municipal

ANEXO I A QUE SE REFERE O INCISO I DO ART. 1º DA LEI Nº1.590 DE 06 DE ABRIL DE 2020

ANEXO I DA LEI N° LEI Nº 1.104, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2005

DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DOS CARGOS EFETIVOS

DENOMINAÇÃO: PROFESSOR I

QUALIFICAÇÃO MÍNIMA PARA PROVIMENTO
Curso Superior com licenciatura plena em Pedagogia (Anos Iniciais)
Curso Normal Superior

JORNADA DE TRABALHO
24 (vinte e quatro) horas semanais

ATRIBUIÇÕES DO CARGO

- Ministrar aula a nível de 1ª ao 5º ano do ensino fundamental;
- Promover a educação infantil, primeira etapa de educação básica, tendo como finalidade o desenvolvimento integral da criança até 6 anos de idade, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade;
- Elaborar programas, planos de trabalhos, de controle e avaliação do rendimento escolar, de recuperação de alunos, de auto aperfeiçoamento, pesquisa educacional e cooperação no âmbito da escola, para aprimoramento do processo ensino-aprendizagem e participação ativa na vida comunitária da escola;
- Elaborar plano de aula;
- Cuidar, preparar e selecionar material didático-pedagógico;
- Escriturar livros de classes e boletins;
- Ajudar na execução de programas de caráter cívico e cultural, visando integrar a escola à comunidade;
- Zelar pelo material didático-pedagógico à sua disposição;
- Observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho;
- Executar outras tarefas correlatas, a critério do superior imediato.

DENOMINAÇÃO: PROFESSOR II

QUALIFICAÇÃO MÍNIMA PARA PROVIMENTO
Curso Superior com licenciatura plena na disciplina a ser lecionada.

JORNADA DE TRABALHO
24 (vinte e quatro) horas semanais

ATRIBUIÇÕES DO CARGO

- Ministrar aula a nível de 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental;

- Levar ao educando a compreensão do ambiente natural e social, do sistema político, da tecnologia, das artes e dos valores que se fundamenta a sociedade;
- Promover o ensino de 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental, tendo como finalidade o desenvolvimento integral do educando e o seu preparo para o exercício da cidadania;
- Elaborar programas, planos de trabalhos, de controle e avaliação do rendimento escolar, de recuperação de alunos, de auto aperfeiçoamento, pesquisa educacional e cooperação no âmbito da escola, para aprimoramento do processo ensino-aprendizagem e participação ativa na vida comunitária da escola;
- Cuidar, preparar e selecionar material didático – pedagógico;
- Escriturar livros de classes e boletins;
- Ajudar na execução de programas de caráter cívico e cultural, visando integrar a escola à comunidade;
- Zelar pelo material didático-pedagógico à sua disposição;
- Participar do plano de desenvolvimento da escola e projetos pedagógicos;
- Observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho;
- Executar outras tarefas correlatas, a critério do superior imediato;

DENOMINAÇÃO: SUPERVISOR PEDAGÓGICO

QUALIFICAÇÃO MÍNIMA PARA PROVIMENTO
Curso Superior em Pedagogia e especialização em Supervisão Pedagógica; ou
Toda Licenciatura com especialização em Supervisão Pedagógica.

JORNADA DE TRABALHO
25 (vinte e cinco) horas semanais

ATRIBUIÇÕES DO CARGO

- Efetuar supervisão pedagógica;
- Executar a política educacional;
- Propor e supervisionar os cursos de atualização para os professores municipais;
- Elaborar estudos e propor a introdução de novas técnicas de aprendizagem e implantação de novos programas de ensino;
- Supervisionar programas de assistência aos alunos: saúde, higiene e merenda escolar;
- Observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho;
- Executar outras tarefas correlatas a critério do superior imediato.

DENOMINAÇÃO: ORIENTADOR EDUCACIONAL

QUALIFICAÇÃO MÍNIMA PARA PROVIMENTO
Curso Superior em Pedagogia e especialização em Orientação Educacional; ou
Toda Licenciatura com especialização em Orientação Educacional.

JORNADA DE TRABALHO
Máximo de 40 (quarenta) horas semanais

ATRIBUIÇÕES DO CARGO

- Desempenhar atividades de orientação educacional, integrado com os demais especialistas da escola;
- Propor e orientar as pesquisas psicopedagógicas;
- Fazer o acompanhamento diário do processo didático-pedagógico desenvolvido no âmbito escolar através de entrevistas, aconselhamentos e encaminhamentos, quando necessários a outros profissionais, no âmbito do sistema educacional e da escola;
- Observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho;
- Executar outras tarefas correlatas a critério do superior imediato.

DENOMINAÇÃO: BIBLIOTECÁRIO

QUALIFICAÇÃO MÍNIMA PARA PROVIMENTO
Curso Superior em Biblioteconomia;

JORNADA DE TRABALHO
40 (quarenta) horas diárias

ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Manter sob controle os livros e documentos da Biblioteca Pública Municipal; Classificar e arquivar expedientes administrativos; Zelar pelo material didático à sua disposição; Atender os leitores, orientando-os no manuseio dos fichários e localização de livros e publicações, para auxiliá-los em suas consultas; efetuar o registro dos livros retirados por empréstimo, anotando seus títulos, autores, códigos de referência, identidade do usuário, data prevista para entrega e outros dados de importância, para garantir a futura devolução dos mesmos e obter dados para levantamentos estatísticos; controlar a entrega dos livros cuja data de devolução esteja vencida, preenchendo formulários apropriados, remetendo-os pelo correio a seus usuários ou de outro modo, para possibilitar a recuperação dos volumes não devolvidos; repor nas estantes, os livros utilizados pelos usuários, posicionando-os nas prateleiras de acordo com o sistema de possibilitar novas consultas e registros; manter atualizados os fichários catalográficos da biblioteca, completando-os e ordenando suas fichas de consulta, para assegurar a pronta localização dos livros e publicações; datilografar fichas e etiquetas; limpar os livros ou supervisionar a limpeza dos mesmos; carimbar e conferir documentos; ter controle de quantidade e responsabilidade com os materiais existentes no local de trabalho; conhecimento em computação; observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; executar outras tarefas correlatas.

DENOMINAÇÃO: PSICÓLOGO

QUALIFICAÇÃO MÍNIMA PARA PROVIMENTO
Curso Superior em Psicologia.

JORNADA DE TRABALHO
30 (trinta) horas semanais

ATRIBUIÇÕES DO CARGO

- Avaliar, diagnosticar e elaborar plano de trabalho a ser desenvolvido com os alunos que apresentem dificuldades de aprendizagem, orientando os professores;
- Fazer reuniões periódicas com pais e alunos, visando informa-los sobre o seu andamento escolar;
- Observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho;
- Executar outras tarefas correlatas, a critério do superior imediato.

DENOMINAÇÃO: AUXILIAR DE SECRETARIA

QUALIFICAÇÃO MÍNIMA PARA PROVIMENTO
Ensino Médio Completo
JORNADA DE TRABALHO
6 (seis) horas diárias

ATRIBUIÇÕES DO CARGO

- Responsabilizar pela escrituração escolar;
- Observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho;
- Executar outras tarefas correlatas a critério do superior imediato;

DENOMINAÇÃO: SERVENTE ESCOLAR

QUALIFICAÇÃO MÍNIMA PARA PROVIMENTO
5º ano do Ensino Fundamental

JORNADA DE TRABALHO
6 (seis) horas diárias

ATRIBUIÇÕES DO CARGO
- Efetuar serviços de limpeza nas escolas municipais;
- Preparar a merenda escolar para os alunos da Rede Oficial de Ensino;
- Observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho;
- Executar outras tarefas correlatas a critério do superior imediato.” (NR)

DENOMINAÇÃO: MONITOR DE CRECHE

REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO
Normal Médio-Magistério

JORNADA DE TRABALHO
6 (seis) horas diárias

ATRIBUIÇÕES DO CARGO

I-Participar da elaboração, execução e avaliação do plano de gestão da escola.;
II- Auxiliar as crianças na higiene pessoal, sempre que necessário e nos horários estabelecidos pela coordenação da creche;
III- Acompanhar os educandos na hora do repouso, organizando os colchonetes, lenções, travesseiros e fronhas, para maior conforto das crianças;
IV- Responsabilizar-se pelas crianças que aguardam os pais no horário de saída da creche, zelando pela segurança e bem-estar;
V -Fazer a limpeza e desinfecção dos brinquedos e demais equipamentos de recreação;
VI- Oferecer e/ou administrar alimentação as crianças nos horários pré-estabelecidos, de acordo com o cardápio estipulado por faixa etária;
VII- Estimular a participação das crianças nas atividades de grupo como jogos e brincadeiras, visando o desenvolvimento das mesmas;
VIII- Fazer anotações nas agendas das crianças relatando os acontecimentos do dia para manter os pais informados;
IX- Auxiliar nas atividades pedagógicas de acordo com a orientação da coordenação;
X- Zelar e controlar os objetos e roupas individuais das crianças e da creche;
XI- Auxiliar na construção do material didático, bem como na organização, higienização e manutenção deste material didático-pedagógico.;
XII- Organizar, com as crianças, a sala e os materiais necessários para o desenvolvimento das atividades;
XIII-Planejar ações didáticas e avaliar o desempenho dos alunos;
XIV-Atender às necessidades da escola, colocando-se à disposição da equipe gestora;
XV- Atender as crianças em horários de entrada e saída dos períodos, bem como nos intervalos. XVI-Informar à coordenação sobre aspectos imprevistos de conduta manifestados pela criança, comunicando ocorrências e eventuais sintomas de enfermidades.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS

RUA FRANCISCO PEREIRA N.º 2.231 - CENTRO
CEP – 38.680.000 – ARINOS-MG. Fone: (38) 3635-2582
CNPJ: 18.125.120/0001-80
e-mail: prefeitura@arinos.mg.gov.br

ANEXO II A QUE SE REFERE O ART. 2º DA LEI Nº1.590 DE 06 DE ABRIL DE 2020

"ANEXO III DA LEI Nº 1.104, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2005

QUADRO GERAL DE PESSOAL EFETIVO

CARGOS	Nº DE VAGAS	Vencimento Inicial (Nível-Grau/Letra)	PADRÃO
Professor PI	110	**II – A**	
Professor PII	34	**III- A**	
Supervisor Pedagógico	06	**IV- A**	
Orientador Educacional	06	**VII- A**	
Psicólogo	01	**VI- A**	
Bibliotecário	01	**V- A**	
Auxiliar de Secretaria	15	**II- A**	
Monitor de Creche	23	**I-A**	
Servente Escolar	77	**I- A**	
TOTAL DE VAGAS	**273**		

(NR)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS
RUA FRANCISCO PEREIRA N.º 2.231 - CENTRO
CEP – 38.680.000 – ARINOS-MG. Fone: (38) 3635-2582
CNPJ: 18.125.120/0001-80
e-mail: prefeitura@arinos.mg.gov.br

ANEXO III A QUE SE REFERE O ART. 2º DA LEI Nº1.590 DE 06 DE ABRIL DE 2020

"ANEXO VI DA LEI N° 1.104, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2005

QUADRO GERAL DE CARGOS E VAGAS

CARGOS	VAGAS		FORMA DE PROVIMENTO
	EFETIVOS	COMISSIONADOS	
Professor PI	112		Concurso Público
Professor PII	34		Concurso Público
Supervisor Pedagógico	06		Concurso Público
Orientador Educacional	06		Concurso Público
Psicólogo	01		Concurso Público
Bibliotecário	01		Concurso Público
Auxiliar de Secretaria	15		Concurso Público
Monitor de Creche	23		Concurso Público
Servente Escolar	77		Concurso Público
Diretor Escolar I		03	Livre Nomeação e Exoneração
Diretor Escolar II		06	Livre Nomeação e Exoneração
Vice Diretor Escolar I		03	Livre Nomeação e Exoneração
Vice Diretor Escolar II		05	Livre Nomeação e Exoneração
Coordenador de Creche		06	Livre Nomeação e Exoneração
Coordenador Escolar		02	Livre Nomeação e Exoneração
Inspetor Escolar		01	Livre Nomeação e Exoneração
Total Geral de Vagas	**301**		